

Lei nº 41, de 26 de novembro de 1962.

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Catiguá para o exercício de 1963.
João Martini Gallo, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal Secretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DA RECEITA GERAL

Artigo 1º - A Receita Geral do Município de Catiguá para o exercício de 1963 é orçada em cr\$ 16.713.000,00 (Dezesseis milhões, setecentos e vinte e três mil cruzeiros), e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo à seguinte classificação:

CÓDIGOS		TÍTULOS	PARCIAIS	SOMA	TOTAL	RECEITA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
LOCAL	GERAL						
10	0	§ 1º - Receita Ordinária.					
20	0	A - Receita Tributária					
30	0	a) - Importos.					
40	0-11-1	Importo Territorial					
50	0	I - Importo Territorial Urbano.					
51	0-11-1	Da sede.		90.000,00		90.000,00	
60	0	II - Importo Territorial Rural					
61	0-11-1	Da sede.		1.360.000,00		1.360.000,00	
70	0-12-1	Importo Predial					
80	0	Importo Predial Urbano.					
81	0-12-1	Da sede.		250.000,00		250.000,00	
90	0-14-1	Importo de Transmissão.					
100	0	Importo de Transmissão Imobiliária - Inter. Vicos.					
101	0-14-1	Da sede.		3.000.000,00		3.000.000,00	
110	0-17-3	Importo sobre Indústria e Profissões					
120	0	Importo de Indústria e Profissões.					
121	0-17-3	Da sede.		140.000,00		140.000,00	
130	0-18-3	Importo de Licença.					
140	0	Importo de Licença					
141	0-18-3	Da sede.		80.000,00		80.000,00	

Doc

CÓDIGOS		TÍTULOS	PARCIAIS	SOMA	TOTAL	RECEITA ESTIMA	MUTACÕES PATRIMONIAIS
LOCAL	GRUPO						
150	0-17.3	Imposto sobre fogos e Decréscios					
160	0	Imposto sobre fogos e Decréscios					
161	0-17.3	Da sede		2.000,00		2.000,00	
170	1	Total de Importos			4.912.000,00		
180	9	Imp. Juntas					
190	1-11.1	Taxas Rodoviárias					
200	1	Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem					
210	1	Da sede		100.000,00		100.000,00	
211	1-11.2	Taxa de Expediente					
220	1	Taxa de Expediente					
230	1-11.3	Da sede		50.000,00		50.000,00	
240	1-11.4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos					
250	1	Taxa de Abreção de Ruas e Alamedas				5.000,00	
260	1-11.5	Da sede		5.000,00			
270	1-11.6	Taxa de Limpeza Pública					
280	1	Taxa de Remoção de Lixo Doméstico					
290	1-11.7	Da sede		25.000,00		25.000,00	
300	1-11.8	Taxa de Viagem					
420	1	I. Taxa de Habitação de Ruas e Alamedas					
430	1	Da sede		1.200.000,00		1.200.000,00	
440	1	II. Taxa de Conservação de Ruas e Alamedas					
450	1	Da sede		50.000,00		50.000,00	
460	1	Total de Juntas			1.250.000,00		
470	9	Total da Receita Subsidiária			1.250.000,00		
480	2	Em Renda Patrimonial					
490	1-21.0	Renda de Capitais					

CÓDIGOS		TÍTULOS	PARCIAIS	SOMA	TOTAL	RECEITA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
LOCAL	GERAL						
540	2	Juros de Depósitos.					
541	2-02-0	Da side.		3.000,00		3.000,00	
550	9	Total da Receita Patrimonial.			3.000,00		
560	3	C) Receita Industrial					
630	3-03-0	Serviços Urbanos.					
640	3	I. Taxa de Consumo de Água.					
641	3-03-0	Da side.		100.000,00		100.000,00	
650	3	II. Taxa de Execução do Serviço de Abastecimento de Água					
651	3-03-0	Da side.		600.000,00		600.000,00	
770	9	Total da Receita Industrial.			700.000,00		
780	4	D) Receitas Diversas					
790	4-11-0	Receita de Mercados, Feiras e					
800	4	Feiradouras.					
810	4	Receita do Matadouro					
810	4-11-0	Da side.		30.000,00		30.000,00	
820	4-12-0	Receitas de Cemitérios					
830	4	Receita dos Cemitérios.					
830	4-12-0	Da side.		15.000,00		15.000,00	
840	4-14-0	Contribuição Federal					
850	4	I. Fundo Nacional					
		(Art. 15, § 5º, da Constituição Federal)					
851	4-14-0	Da side.		600.000,00		600.000,00	
860	4-14-0	II. Quota-Parte do Imposto sobre o Renda					
		(Art. 15, § 9º, da Constituição Federal)					
861	4-14-0	Da side.		3.500.000,00		3.500.000,00	
870	4	III. Quota-Parte do Imposto de Consumo					
871	4-14-0	Da side.		5.000.000,00		5.000.000,00	
880	4-15-0	Contribuição Estadual.					
890	4	I. Quota-Parte do Excesso de Arrecadação					
891	4-15-0	Da side.		500.000,00		500.000,00	

CÓDIGOS		TÍTULOS	PARCIAIS	SOMA	TOTAL	RECEITA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
LOCAL	GERAL						
900	4	II - Quota - Parte do Imposto s/ Transações					
901	4-15-0	Da sede.		2.000,00		2.000,00	
910	4	III - Quota - Parte do Auxílio Rodoviário Estadual (A.R.E.)					
911	4-15-0	Da sede.		200.000,00		200.000,00	
920	9	Total das Receitas Diversas			9.847.000,00		
		Total da Receita Ordinária			16.520.000,00		
930	6	§ 2º - Receita Extraordinária					
940	6-11-0	Alienação de Bens Patrimoniais.					
941	6-11-0	Da sede		10.000,00			10.000,00
950	6-12-0	Colação da Dívida Ativa.					
951	6-12-0	Da sede		150.000,00			150.000,00
960	6-14-0	Indenizações e Restituições.					
961	6-14-0	Da sede		500,00		500,00	
970	6-21-0	Multas.					
971	6-21-0	Da sede		20.000,00		20.000,00	
980	6-23-0	Eventuais.					
981	6-23-0	Da sede		22.500,00		22.500,00	
990	8	Total da Receita Extraordinária.			203.000,00		
990	9	T-O-T-A-L G-E-R-A-L		16.723.000,00	16.723.000,00	16.563.000,00	160.000,00

CAPÍTULO II

DA DESPESA GERAL

Artigo 1º - A Despesa geral do Município de Catiguá para o exercício de 1963 é fixada em CR\$ 16.723.000,00 (dezesseis milhões, setecentos e vinte e três mil cruzeiros), e será realizada obedecendo à seguinte classificação:

CÓDIGOS		TÍTULOS	DESPESA	DESPESA	MUTAÇÕES
LOCAL	GERAL		TOTAL DA VERBA	TOTAL DO PARAG.	EFETIVA PATRIMONIAIS
100		§ 1º - Administração Municipal			
110		Poder Legislativo.			

CÓDIGOS		TÍTULOS	DESPESA		DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
LOCAL	GERAL		TOTAL DA VERBA	TOTAL DO PARÁG.		
111	8-00-0	Pessoal Fixo.	78.000,00		78.000,00	
111	8-00-1	Pessoal Variável.	22.000,00		22.000,00	
111	8-00-2	Material Permanente.	150.000,00			150.000,00
111	8-00-3	Material de Consumo.	50.000,00		50.000,00	
111	8-00-4	Despesas Diversas.	20.000,00		20.000,00	
120		Podde' Executivo.				
121	8-02-0	Pessoal Fixo.	156.000,00		156.000,00	
121	8-02-4	Despesas Diversas.	150.000,00		150.000,00	
130		Prefeitura.				
131	8-07-0	Serviços Técnicos e Especializados - Pessoal Fixo.	240.000,00		240.000,00	
131	8-09-0	Serviços Diversos - Pessoal Fixo.	438.000,00		438.000,00	
131	8-09-1	Serviços Diversos - Pessoal Variável	100.000,00		100.000,00	
131	8-09-2	Material Permanente.	300.000,00			300.000,00
131	8-09-3	Material de Consumo.	150.000,00		150.000,00	
131	8-09-4	Despesas Diversas.	80.000,00		80.000,00	
131	8-13-0	Exação e Fiscalização Zimaneira - Pessoal Fixo.	240.000,00	2.174.000,00	240.000,00	
200		2º Serviços Públicos Municipais.				
210		Matadouros.	50.000,00		50.000,00	
211	8-89-1	Pessoal Variável.				
211	8-89-2	Material Permanente	30.000,00			30.000,00
211	8-89-3	Material de Consumo.	10.000,00		10.000,00	
230		Comitêios				
231	8-89-0	Pessoal Fixo	144.000,00		144.000,00	
231	8-89-3	Material de Consumo.	10.000,00		10.000,00	
240		Limpeza Pública.				
241	8-85-0	Pessoal Fixo.	144.000,00		144.000,00	
241	8-85-3	Material de Consumo.	20.000,00		20.000,00	
250		Serviços Industriais.				
251	8-63-0	Pessoal Fixo.	144.000,00		144.000,00	
251	8-63-1	Material Permanente	60.000,00			60.000,00

CÓDIGOS		TÍTULOS	DESPESA		DESPESA	MUTAÇÕES
LOCAL	GERAL		TOTAL DA VERBA	TOTAL DO PARÁG.	EFETIVA	PATRIMONIAIS
251	8-63-3	Material de Consumo.	50.000,00		50.000,00	
251	8-63-4	Despesas Diversas.	30.000,00		30.000,00	
260		Jardins Públicos.				
261	8-81-0	Pessoal Fixo.	150.000,00		150.000,00	
261	8-81-2	Material Permanente.	30.000,00			30.000,00
261	8-81-3	Material de Consumo.	30.000,00		30.000,00	
270		Iluminação Pública.				
271	8-88-4	Despesas Diversas.	150.000,00	1.052.000,00	150.000,00	
300		§ 3º - Obras e Melhoramentos Públicos.				
301		Viação e Obras Públicas.				
301	8-80-0	Pessoal Fixo	180.000,00		180.000,00	
301	8-80-1	Pessoal Variável.	200.000,00		200.000,00	
301	8-80-3	Material de Consumo.	400.000,00		400.000,00	
310		Conservação de Vias Públicas.				
311	8-81-1	Pessoal Variável.	600.000,00		600.000,00	
311	8-81-3	Material de Consumo.	500.000,00		500.000,00	
320		Conservação de Rodovias.				
321	8-82-0	Pessoal Fixo.	360.000,00		360.000,00	
321	8-82-1	Pessoal Variável.	900.000,00		900.000,00	
321	8-82-2	Material Permanente.	800.000,00			800.000,00
321	8-82-3	Material de Consumo.	1.700.000,00		1.700.000,00	
330		Reparações Diversas.				
331	8-89-1	Pessoal Variável.	300.000,00		300.000,00	
331	8-89-3	Material de Consumo.	500.000,00		500.000,00	
350		Construção de Logradouros Públicos.				
351	8-81-4	Despesas Diversas.	5.200.000,00	11.640.000,00	5.200.000,00	
400		§ 4º - Serviços Públicos de Interesse				
410		Comum com o Estado.				
420		Educação e Cultura				
421	8-33-0	Pessoal Fixo.	234.000,00		234.000,00	

CÓDIGOS		TÍTULOS	DESPESA		DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
LOCAL	GERAL		TOTAL DA VERBA	TOTAL DO PARÁF.		
421	8.33.1	Pessoal Variável.	50.000,00		50.000,00	
421	8.33.2	Material Permanente.	50.000,00			50.000,00
421	8.33.3	Material de Consumo.	10.000,00		10.000,00	
421	8.33.4	Despesas Diversas.	185.000,00		185.000,00	
440		Segurança Pública.				
441	8.28.4	Despesas Diversas.	12.000,00	541.000,00	12.000,00	
500		§5º Dívidas				
520		Dívida Flutuante.				
521	8.76.4	Despesas Diversas.	200.000,00	200.000,00		200.000,00
600		§6º Auxílios e Subvenções				
610		Assistência Pública.				
611	8.48.4	Despesas Diversas.	150.000,00		150.000,00	
620		Assistência Social				
621	8.29.4	Despesas Diversas.	200.000,00		200.000,00	
640		Auxílios Diversos.				
641	8.98.4	Despesas Diversas.	50.000,00	400.000,00	50.000,00	
700		§7º Aposentadorias e Pensões				
720		Contribuição para Previdência				
721	8.91.4	Despesas Diversas.	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
800		§8º Despesas Judiciais.				
810		Executivos Fiscais				
811	8.13.4	Despesas Diversas.	80.000,00	80.000,00	80.000,00	
900		§9º Despesas Diversas.				
910		Indenizações e Restituições.				
911	8.92.4	Despesas Diversas.	30.000,00		30.000,00	
930		Eventuais.				
931	8.99.4	Despesas Diversas.	556.000,00	586.000,00	556.000,00	
100	9	TOTAL GERAL	16.723.000,00	16.723.000,00	15.103.000,00	1.620.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1.963, revogadas a disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de Catiguá, 26 de novembro de 1.962.

[Assinatura]
 = JOÃO MARTINI CALBO =
 - PREFEITO MUNICIPAL -